

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE XADREZ DE BEJA

XXII CAMPEONATO DISTRITAL DE EQUIPAS

ÉPOCA 2023-2024

REGULAMENTO

I - INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser enviadas até ao dia 02 de Setembro para o endereço-e associacao_d_xadrez_beja@hotmail.com.

II – PARTICIPANTES

Podem participar no Campeonato Distrital de Equipas, todos os Clubes filiados na Associação Distrital de Xadrez de Beja. A constituição da equipa formada por quatro jogadores deve ser comunicada ao árbitro antes do início da competição.

III – LOCAL DO ENCONTRO

Na localidade dos Clubes que jogarem em casa.

IV – CALENDÁRIO DA PROVA

O número de sessões depende do número de equipas inscritas.

1ª Sessão:	08 de Setembro	14.30 H
2ª Sessão:	15 de Setembro	14.30 H
3ª Sessão:	22 de Setembro	14.30 H
4ª Sessão:	29 de Setembro	14.30 H

V - SISTEMA DE EMPARCEIRAMENTO

Será utilizado o sistema de todos contra todos.

VI – RITMO DE JOGO

Cada jogador disporá de 90 minutos, com acréscimo de 30 segundos por lance.

VII – SISTEMA DE DESEMPATE

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas será aplicado o sistema de desempate do programa Swiss-Manager.

VIII – DIRECÇÃO DA PROVA

O Director de prova será nomeado pela Direcção da Associação Distrital de Xadrez de Beja.

IX – ARBITRAGEM

O árbitro será nomeado pela Comissão de Arbitragem da ADX Beja.

X – CONTROLE ANTIDOPAGEM

Os participantes em cada sessão, após terminarem a sua partida, devem consultar o árbitro sobre a sua presença no controle antidoping. A falta deste procedimento implica as seguintes sanções:

- 1- Suspensão da participação na prova.
- 2- Instauração de processo disciplinar.

XI – DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos não previstos serão resolvidos, conforme o seu âmbito, pela direcção da prova ou pela arbitragem, de acordo com as regras de jogo da FIDE e do Regulamento Geral da F. P. X .

A inscrição na prova implica a aceitação deste Regulamento.

A Direcção